## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 020/2013

EMENTA: Aprova o reajuste de valores de diárias estaduais e interestaduais para conselheiros e funcionários do CAU/RR.

## DELIBERA:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando a Resolução CAU/BR nº 44, de 25 de Janeiro de 2013. Foi deliberado e aprovado o REAJUSTE DE VALORES DE DIÁRIAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS PARA CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS, da seguinte forma: 1) Diárias Estaduais – Presidente e Conselheiros o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e funcionários o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), 70% (setenta por cento) do valor de diárias de presidente e conselheiros; 2) Diárias Interestaduais – Presidente e Conselheiros valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) - 50% (cinqüenta por cento) do valor da diária estadual de Presidente e Conselheiros, e funcionários o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - 20% (vinte por cento) do valor de diárias de presidente e conselheiros estaduais. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2013.

PEDRO HEES

ROMM BOW